



Câmara Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

Ofício N. _____

Coronel Vivida, 14 de Novembro de 1.964.

Resolução Nº 1 de 14 de Novembro, de 1.964.

Súmula: Estabelece subsídios dos Vereadores.

A câmara Municipal de Coronel Vivida, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º:- Fica fixado em R\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais, os subsídios dos Vereadores, quando em exercício, e em R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), por sessão a que comparecerem, a contar de 1º de Janeiro de 1.965.

Artigo 2º:-Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná
em 14 de Novembro de 1.964.

Eleduvino Bassetto

Presidente Eleduvino Bassetto.-

Secretário Franklin Constante Poleze.